

---

**CENTRO DE SAÚDE DE POVOAÇÃO**  
**Aviso n.º 32/2009 de 11 de Fevereiro de 2009**

---

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixado para consulta a lista de antiguidade do pessoal do quadro de ilha de São Miguel, afecto ao centro de saúde de Povoação, referente a 31 de Dezembro de 2008.

Da organização da referida lista, cabe reclamação, no prazo de 30 dias consecutivos após a publicação do presente aviso, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do Decreto-Lei acima mencionado.

4 de Fevereiro de 2009. – O Vogal Administrativo, *José Jacinto Cidade Botelho*.